

EDITAL Nº 07/2023 – POSENSINO SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2023.1

Torna público edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2023.1 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2023.1.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
Ensino e interdisciplinaridade na escola pública	Profa. Josélia Carvalho de Araújo Profa. Verônica Maria de A.Pontes Prof. Jucieude de Lucena Evangelista	Quinta-f eira	14h às 18h	60h/a – 4	UERN/ IFRN	5
Escrita e Ensino	Prof. Mário Gleisse das Chagas Martins Profa. Mafalda Mendes (CELGA/ILTEC)	Sexta-feir a	14h às 16h	30h/a – 2	UFERSA	15
Música(s) e ensino	Prof. Giann Mendes Ribeiro	Terça-feir a	19h às 22h	30h/a – 2	UERN	10
Ciência, Tecnologia e Sociedade	Prof. Albino Oliveira Nunes	Terça-feir a	08h às 12h	60h/a – 4	IFRN	15
Tópicos Especiais em Ensino I - Por uma epistemologia pós-crítica	Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	Sexta-feir a	19h às 22h	60h/a – 4	UERN	1
Tópicos Especiais em Ensino I – Pesquisa Qualitativa na Sala de Aula: princípios e processos	Villegas Graterol	Quarta-fe ira	08h às 12h	60h/a – 4	UFERSA	4



	González					
Tópicos Especiais em Ensino III – Memórias do Ensino no Brasil	Prof. Francisco das Chagas Silva Souza	Quarta-fe ira	09h às 12h	30h/a – 2	IFRN	10
	Profa Josélia Carvalho de	Terça-feir a	13h às 16h	30h/a – 2	UERN	6

^{*} Disciplina obrigatória do curso

- 1.1 As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do Posensino no Portal da UERN.
- 1.2 As aulas serão ministradas presencialmente.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:
- a) portadores de diploma de cursos de graduação obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.
- 2.2. Os candidatos poderão submeter apenas uma inscrição, podendo optar por se inscrever no ato em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.
- 2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de 22 de março a 06 de abril de 2023.
- 2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo este o pagamento único por inscrição, independentemente da quantidade de disciplinas almejadas.
- 2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:**
- a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, no BANCO DO BRASIL,



Agência 3795-8, Op. 001, Conta 2021-4, em nome da UERN - POSENSINO. CNPJ: 08.258.295/0001-02. Não será aceito o comprovante de agendamento, PIX para o CNPJ informado (por este não ser chave PIX do Programa) ou pagamento via depósito por envelope em autoatendimento.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.
- 3.2. O resultado da seleção será divulgado **até o dia 17 de abril de 2023** nos sites do Programa: <u>propeg.uern.br/posensino</u> e <u>https://posensino.ufersa.edu.br/</u>.
- 3.3. Deste resultado não caberá recurso.
- 3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFERSA, UERN e IFRN não podem se submeter ao presente edital. Em caso de interesse, devem buscar suas respectivas instituições para solicitar matrícula.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 21 e 22 de abril de 2023, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.
- 4.2. A previsão de data para início das atividades do semestre letivo 2023.1 é 24 de abril de 2023.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do edital	21 de março de 2023
Período de inscrição	22 de março a 06 de abril de 2023
Análise das candidaturas	10 a 13 de abril de 2023
Resultado da seleção	17 de abril de 2023
Matrículas dos selecionados	21 e 22 de abril de 2023
Previsão de Início do semestre 2023.1	24 de abril de 2023

Mossoró-RN, 21 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Bezerra de MoraisCoordenador do Mestrado em Ensino

oordenador do Mestrado em Ensii Portaria Nº 1467/2021-GP/FUERN



ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

Eu,	
	venho solicitar ao
professor(a)	, vaga para cursar a
	, no semestre letivo 2023.1,
na condição de aluno especial, pelas seguintes ra	zões:



TERMO DE COMPROMISSO		
	Edital no 0	e procedimentos de seleção de aluno especial 7/2023 - POSENSINO, bem como acatar, caso
Mossoró-RN,	de	de 2023.
	Assinatura	